

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0214/2019
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Regional no SAA e SES da UN-BPA
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2020

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 (RF/CSB/001/2020)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catunda, no período de março/2019 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída dos filtros): os meses de mar/19, abr/19, mai/19, jun/19 e jul/19 apresentaram respectivamente, 43,20%, 80,1%, 61,40%, 45,20% e 22,40% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Catunda, no dia 11/11/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>NUTEC:</p> <p>-Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Crateús, no período de março/2019 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez (saída dos filtros): os meses de mar/19, abr/19, mai/19, jun/19 e jul/19 apresentaram respectivamente, 96,3%, 95,4%, 48%, 17,4% e 12,9% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Independência, no período de março/2019 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p>

Constatações:	<p>-Turbidez (saída dos filtros): os meses de mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19 e ago/19 apresentaram respectivamente, 99,1%, 99,9%, 99,8%, 99,6%, 100% e 68,6% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Independência, no dia 21/11/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE/NUTEC: -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Monsenhor Tabosa, no dia 26/11/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cloro residual: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Nitrato: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC: -Cloro residual: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Nitrato: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tamboril, no período de março/2019 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez (saída dos filtros): os meses de mar/19, abr/19, mai/19, jun/19 e jul/19 apresentaram respectivamente, 85,5%, 100%, 93,8%, 93,7% e 72,1% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de abr/19, mai/19, jun/19 e set/19 apresentaram respectivamente, 77,8%, 77,8%, 37,5% e 12,5% dos resultados não conformes; -Cloro Residual: os meses de jun/19, jul/19, ago/19 e set/19 apresentaram respectivamente, 50%, 44,4%, 33,3% e 12,5% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de mai/19 e set/19 apresentaram respectivamente, 33,3% e 12,5% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tamboril, no dia 28/11/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: Sede -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade. Sucesso -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; NUTEC: -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade. Sucesso -Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;</p>
---------------	--

Constatações:

-Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catunda, no dia 11/11/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

CAGECE:

-Cor Aparente: as 4 (quatro) amostras analisadas apresentaram não conformidades;

-Ferro Total: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

NUTEC

-Cor Aparente: das 4 (quatro) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades.

-Ferro Total: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

-Os resultados dos laudos bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Crateús, no dia 19/11/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

NUTEC:

-Coliformes Totais: das 8 (oito) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades;

-E-coli: das 8 (oito) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.

-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Independência, no período de abril/19 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

-Turbidez: os meses de jul/19, ago/19 e set/19 apresentaram respectivamente, 5,3%, 10,5 e 10,5% dos resultados não conformes;

-Cor Aparente: os meses de ago/19 e set/19 apresentaram respectivamente, 20% e 10% dos resultados não conformes.

-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Independência, no dia 21/11/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

CAGECE:

-Turbidez: das 5 (cinco) amostras analisadas, 4 (quatro) apresentaram não conformidades.

-Cor Aparente: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades;

-Ferro Total: das 5 (cinco) amostras analisadas, 4 (quatro) apresentaram não conformidades;

-Coliformes Totais: das 5 (cinco) amostras analisadas, 4 (quatro) apresentaram não conformidades.

NUTEC

-Turbidez: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades;

-Cor Aparente: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades;

<p>Constatações:</p>	<p>-Ferro Total: das 5 (cinco) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades; -Coliformes Totais: das 5 (cinco) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tamboril, no período de abril/19 a setembro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez: o mês de abr/19 apresentou 15,4% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: o mês de abr/19 apresentou 50% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Tamboril, no dia 28/11/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: Sede -Cor Aparente: das 6 (seis) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades; -Coliformes Totais: das 6 (seis) amostras analisadas, 4 (quatro) apresentaram não conformidades; -E-coli: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. Sucesso -Cor Aparente: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; -Ferro Total: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. NUTEC: Sede -Turbidez: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: das 6 (seis) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades; -E-coli: das 6 (seis) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidades. Sucesso -Coliformes Totais: das 4 (quatro) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.</p>
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>30</p>
<p>Fundamento Legal:</p>	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>- Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de</p>

Constatações:



Fundamento Legal:	qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 20/01/2020	Assinatura:	
Recebido em: 23 JAN 2020		
Por <u>José Orlando Rocha Junior</u>		
Fiscal de Obra I Mat: 206010-8 GECOR REG - CAGECE	Identificação	Assinatura <u></u>